

DECRETO Nº 1.238/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Municipal no ano de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 29 de Janeiro de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.10310021.1.066 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SAÚDE
(2331)3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 12.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos da União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS DA UNIÃO.....R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL